



7150

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

AUTORIZAÇÃO
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – DPPA/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1966/2023-ALEMA

Considerando os atos constantes do Processo Administrativo nº. 1966/2023 – ALEMA, a Diretoria de Tecnologia de Informação nº. 055/2023 (fl. 01), elencando a necessidade para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e cópia, com fornecimento de impressoras, softwares de gerenciamento, suprimentos, peças e manutenção, em formato de locação e sem fornecimento de papel, para atender aos setores administrativos, diretorias e gabinetes dos deputados da Assembleia do setor requisitante lançadas no Termo de Referência (fls. 04 à 24); Aceite da MAC IDEIAS & SOLUÇÕES (fl. 30); Autorização de Ata de Registro de Preço nº. 001/2023 – DPE (fl. 83); Manifestação do Núcleo de Compras enfatizando que o custo da contratação tem como base no mapa de Apuração (fl. 107); despacho da Diretoria de Administrativa explicando a vantajosidade da Adesão (fls. 112); bem como Parecer nº 589/2023 da Procuradoria Geral da ALEMA (fls. 122 a 126), e, ainda, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 36.184/20 e Resoluções Administrativas nºs. 955/18 e 423/2023 - ALEMA, **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – DPE – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** assinada entre MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 11.427.054/0001-54 e a Defensoria Pública/PA, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e cópia, com fornecimento de impressoras, softwares de gerenciamento, suprimentos, peças e manutenção, em formato de locação e sem fornecimento de papel, para atender aos setores administrativos, diretorias e gabinetes dos deputados da Assembleia. Isto posto, conforme art. 1, inc. I, da Resolução Administrativa 423/2023 **AUTORIZO** o Empenho no valor de **R\$ 630.091,00 (Seiscentos e trinta mil e noventa e um reais)** e posterior contratação. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe a Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 16 de maio de 2023.

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral da ALEMA